

Petrobras informa sobre desistência da arbitragem iniciada na Argentina contra a companhia

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa, em continuidade ao comunicado divulgado em 12/09/2018, que o Tribunal de Arbitragem Geral da Bolsa de Comércio de Buenos Aires (“Tribunal Arbitral”) reconheceu a desistência da arbitragem iniciada contra a companhia (e outras pessoas físicas e jurídicas) por *Consumidores Financieros Asociación Civil para su Defensa* (“Associação”).

O Tribunal Arbitral entendeu que a Associação desistiu da arbitragem por não ter pago a taxa de arbitragem no prazo estabelecido.

A Associação recorreu ao Judiciário argentino contra essa decisão. Se a decisão tornar-se definitiva, a arbitragem será extinta.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.